

<b>ASSUNTO:</b> Concurso interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, grau 2, nível 1.	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 346/DAF-SRH/2023
	<b>NIPG:</b> 11061/23
	<b>DATA:</b> 2023/07/10

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
10-07-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
10-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
10-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

1. Na sequência do requerimento apresentado pelo Técnico de Informática Grau 1, nível 2, Vítor Manuel Faneca Estrelinha, solicitando promoção para a categoria de Técnico de Informática Grau 2, nível 1.
2. Verificando que o trabalhador está inserido nas carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, (carreiras não revistas), de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 março e por isso mantém o direito à promoção na carreira.
3. Verificando ainda que o trabalhador reúne as condições estabelecidas do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 março, nomeadamente, que o trabalhador está a exercer as suas funções em regime permanência na categoria anterior pelo período de quatro anos, sendo classificado de muito bom (Relevante, pelo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública).
4. Em cumprimento do n.º 1 do citado artigo, para efetuar a promoção é necessário a realização de concurso de prestação de provas, pelo que, após anuência da Câmara Municipal, será aberto um concurso interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, grau 2, nível 1.
5. O requerimento do trabalhador obteve a concordância, do Senhor Presidente da Câmara, em despacho datado de 03/07/2023 e nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo, promover o recrutamento de trabalhadores.
6. O procedimento concursal é aberto no âmbito do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.
7. Métodos de Seleção: Nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicam-se os seguintes métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.
8. O júri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes membros:
  - Presidente - Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.Vogais efetivos: Tiago Ferreira Macatrão Grilo Santos – Especialista de informática, que subsituará a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior.  
Vogais suplentes: Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior e Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior.

**Conclusão:**

1. Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Nazaré, em 13 de dezembro de 2022, que aprovou o mapa de pessoal para 2023, solicita-se agora, que a Câmara Municipal autorize a abertura do seguinte concurso interno de acesso limitado:
  - Um posto de trabalho de carreira de Técnico de Informática / categoria de Técnico de Informática, grau 2, nível 1.
2. O concurso é de promoção e destinam-se apenas a trabalhadores já pertencentes ao serviço, Município da Nazaré - Câmara Municipal e já integrados nas respetivas carreiras.
3. Prazos de candidatura: 5 dias úteis contados seguintes a afixação nos locais a que tenham acesso aos trabalhadores que reúnam as condições de admissão, no caso em concreto, o quiosque digital e página eletrónica do Município da Nazaré.

4. Os encargos com o recrutamento proposto devem ser previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023. A referida contratação tem um encargo estimado para o presente ano:

01 – Despesas com pessoal.

0101 - Remunerações certas e permanentes.

010104 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho.

01010401 - Pessoal em funções públicas – 1.800,00 €.

01010114 - Subsídio de Férias e de Natal – 400,00 €.

0103050202 - Segurança social - Regime geral – 500,00 €.

Pede deferimento,

O Técnico Superior  
10-07-2023



Luís Cardeira